



**EDITAL CONSUN 7/2024**

**CONVOCA O CORPO DOCENTE DO CÂMPUS  
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE NO CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, X, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocado o corpo docente do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 16 a 23 de outubro de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/Wrs3dV3ZD2tnsHhv9>.

**§ 2.º** A votação será realizada eletronicamente, no período de 24 a 31 de outubro de 2024, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/PYxmRvGpVLTCQFDp6>, e todos os docentes do referido Câmpus deverão eleger o seu Representante.

**§ 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 4 de novembro de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de outubro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**